AUTÓGRAFO N° 177/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 039/2025

DATA: 24 de novembro de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Institui o "Dia Municipal dos Desbravadores" no Município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir, no município de Nova Mamoré, o "Dia Municipal dos Desbravadores", a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A data instituída por esta Lei tem como objetivos:

I – reconhecer a atuação educativa, social e comunitária desenvolvida pelos Clubes de Desbravadores, especialmente no acompanhamento e formação de crianças e adolescentes;

II – estimular a realização de ações de cidadania, preservação

ID: 274330 e CRC: 345A132F

ambiental, habilidades práticas, atividades recreativas e projetos formativos que promovam disciplina, solidariedade e convivência comunitária;

III – incentivar a interação entre escolas, organizações religiosas, entidades sociais, famílias e o Poder Público na promoção de atividades voltadas à juventude.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de decreto.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 11 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM

ID: 274330 e CRC: 345A132F

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 177/CMNM/2025**	**11/12/2025**

ID: **274330**
CRC: **345A132F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **11/12/2025 13:33:05** Finalização: **11/12/2025 14:01:45**

Processo

Documento

MD5: **0821416AA01447F053D3BB515C5F9A1E**

SHA256: **37F7370DA00BE2F89C2B4431D7FD1BE7B31A94220507E522BEA2F08495CCB304**

Súmula/Objeto:

Institui o "Dia Municipal dos Desbravadores" no Município de Nova Mamoré – RO, e dá outras providências".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	11/12/2025 13:43:51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	11/12/2025 13:44:00

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2025 13:44:12

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	12/12/2025 13:19:53
CLAUDIOMIR RODRIGUES	12/12/2025 13:20:35
ANTONIO BARROSO VIANA	12/12/2025 13:28:30
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/12/2025 14:59:56
LARISSA SILVA SODRE VEDA	12/12/2025 21:59:22
MILTON DOMICIANO GOMES	15/12/2025 08:38:07
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	15/12/2025 08:47:26
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	15/12/2025 08:50:22
GABRIELA CARNEIRO MOZER	15/12/2025 09:04:51
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	15/12/2025 14:07:03
JOCIMAR MAULAZ	15/12/2025 14:40:20
JOALDO SANTOS DE SOUZA	15/12/2025 19:39:59
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	18/12/2025 06:36:45
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/12/2025 09:34:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/12/2025 13:09:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 274330 e o CRC 345A132F.